



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2607.037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110052021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **26** dias do mês de **julho** de **2021**, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, com sede no Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima**, nomeado pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021**, publicada em **12/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública, especificados nos itens **18; 37; 70**, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 037/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor RAZÃO SOCIAL: Astor Staudt Comércio de Produtos EIRELI CNPJ/MF: 91.824.383/0001-78 ENDEREÇO: Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Cep: 95.770-000, Município Felis/RS CONTATOS: Tel: (51) 3637-2091 e-mail doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

Simone



REPRESENTANTE: Astor Staudt, RG 8040774501 SSP/PC RS, CPF: 550.451.700-15

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor Total
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Und	420	3,45	1.449,00
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Und	10.000	0,50	5.000,00
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Und	8.000	0,40	3.200,00
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	Und	8.000	0,32	2.560,00
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Und	600	4,89	2.934,00
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	Cx	180	2,99	538,20
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und	250	3,99	997,50
Valor Total Registrado R\$				16.678,70	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Und	220	3,45
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Und	5.500	0,50
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Und	4.000	0,40
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	Und	4.000	0,32
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Und	300	4,89
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	Cx	100	2,99
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und	150	3,99

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM do TR	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Und	200	3,45
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Und	4.500	0,50

Assinatura

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA

ASTOR STAUDT COMERCIO
DE PRODUTOS EDUCATIVOS
EIRE:91824383000178

Assinado de forma digital por ASTOR
STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS
EDUCATIVOS EIRE:91824383000178
Dados: 2021.07.26 16:21:10 -03'00'



33	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Und	4.000	0,40
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scurity	Und	4.000	0,32
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Und	300	4,89
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	Cx	80	2,99
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und	100	3,99

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 – Quota Salario Educação – QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0202 – Secretaria Municipal de Administração

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA

ASTOR STAUDT COMERCIO
DE PRODUTOS EDUCATIVOS
EIRE:91824383000178

Assinado de forma digital por ASTOR
STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS
EDUCATIVOS EIRE:91824383000178
Dados: 2021.07.26 16:21:40 -03'00'



04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA



7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 037/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

Assinado



9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 26 de julho de 2021.

Município de Esperantinópolis
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 102/2021
Representante do Órgão

ASTOR STAUDT COMERCIO DE
PRODUTOS EDUCATIVOS
EIRE:91824383000178

Assinado de forma digital por ASTOR STAUDT
COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS
EIRE:91824383000178
Dados: 2021.07.26 16:22:40 -03'00'

Astor Staudt Comércio de Produtos EIRELI
Astor Staudt,
CPF: 550.451.700-15
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 059.084.383-40
CPF nº:

Nome:
CPF nº: 607878.793-47

Esperantinópolis-MA, 28 de julho de 2021.

Processo nº 011005/2021
Fls. nº 1130
Visto e

Simone Vargas Carneiro de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Portaria: 102/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE 01.2707.019/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01.2707.019/2021. PARTES: município de Esperantinópolis, por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa F C Jovita Comercio. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** 39.460,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 ? Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 ? Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa - Secretária Municipal de Administração pela CONTRATANTE e Francisco Carneiro Jovita - empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2021.

Esperantinópolis ? MA, 27 de julho de 2021.

Kellvane Ferreira Sousa

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/01.1907.032/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO. **OBJETO:** Aquisição de peças para veículos, de Interesse da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis-MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.970,00 (setenta e seis mil novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei .. 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 ? Fundo Municipal de Saude; 10 122 0002 2.083 ? Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde ? FMS; 3.3.90.30.00 ? Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO, empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021.

Esperantinópolis ? MA, 19 de julho de 2021.

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria: 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2607.037/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15cc196b29a544ea4e3e0e76cd88a81a8b891ab3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110052021**Processo nº 0110052021Fls. nº 1132Visto 2**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 26 dias do mês de **julho** de 2021, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, com sede no Rua Jefferson Moreira, 403 ? Centro, Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima**, nomeado pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021**, publicada em **12/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o registro de preços para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública, especificados nos itens **18; 37; 70**, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 037/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA ? DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor

RAZÃO SOCIAL: Astor Staudt Comércio de Produtos EIRELI

CNPJ/MF: 91.824.383/0001-78

ENDEREÇO: Travessa Um, nº 83, Bairro Arroio Feliz, Cep: 95.770-000, Município Felis/RS

CONTATOS: Tel: (51) 3637-2091 e-mail doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br

REPRESENTANTE: Astor Staudt, RG 8040774501 SSP/PC RS, CPF: 550.451.700-15

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor	Valor
do				unitário	Total
T.R.					
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Und	420	3,45	1.449,00
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Und	10.000	0,50	5.000,00
33	Envelope ofício, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Und	8.000	0,40	3.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15cc196b29a544ea4e3e0e76cd88a81a8b891ab3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 01005001
Fls. nº 2.560,00 1132
Visto 2.934,00
538,20
997,50

34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scity	Und	8.000	0,32
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Und	600	4,89
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	Cx	180	2,99
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und	250	3,99
Valor Total Registrado R\$				16.678,70

3. CLÁUSULA TERCEIRA ? DOS PARTICIPANTES

- Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

ITEM	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
do	DESCRIÇÃO	DE	TOTAL
TR	/ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	R\$
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Und	220 3,45
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Und	5.500 0,50
33	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Und	4.000 0,40
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scity	Und	4.000 0,32
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Und	300 4,89
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	Cx	100 2,99
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und	150 3,99

- São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
do	DESCRIÇÃO	DE	TOTAL
TR	/ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	R\$
28	Corretivo em fita / medindo 5mm de largura x 6m de comprimento - tipo caneta.	Und	200 3,45
32	Envelope branco para correspondência, tipo saco, tamanho 200 x 280mm.	Und	4.500 0,50
33	Envelope officio, tamanho 114 x 229mm, branco, sem timbre	Und	4.000 0,40
34	Envelope pardo, medindo 26 x 36mm. - scity	Und	4.000 0,32
58	Pasta c/ grampo trilho em metal medindo 235x325 mm cor a escolher.	Und	300 4,89
60	Percevejo latinado - caixa com 100 unids	Cx	80 2,99
69	Reabastecedor para almofada de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Und	100 3,99

- São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:
- São de competência do órgão participante:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15cc196b29a544ea4e3e0e76cd88a81a8b891ab3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

Processo nº 0110052021
 Fls. nº 1133
 Visto e

- Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA TERCEIRA ? DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

02 ? Poder Executivo

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 122 0002 2.042 ? Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 ? Poder Executivo

0205 ? Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

12 361 0052 2.044 ? Quota Salario Educação ? QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

02 ? Poder Executivo

0207 ? Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 ? Manut. da Educvação Básica Fundamental ? FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0202 ? Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.009 ? Manut. e Func. da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUARTA ? DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15cc196b29a544ea4e3e0e76cd88a81a8b891ab3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.
- Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante
- Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.
- Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.
- Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA QUINTA ? DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SEXTA ? DA REVISÃO CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA ? DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15cc196b29a544ea4e3e0e76cd88a81a8b891ab3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 037/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Processo nº 01005/2021
Fls. nº 1155
Visto _____

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES CONTATO (email, etc)
------------	------	----------	---------------	--

Especificação	Und	Qtde	Valor	Valor
			Unitário	Total
			R\$	R\$

9. CLÁUSULA OITAVA ? DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 26 de julho de 2021.

Município de Esperantinópolis

Simone Vargas Carneiro de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Portaria 102/2021

Representante do Órgão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15cc196b29a544ea4e3e0e76cd88a81a8b891ab3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 0110052021
Fls. nº 1136
Visto 2

Astor Staudt Comércio de Produtos EIRELI

Astor Staudt,

CPF: 550.451.700-15

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

